GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0005584/2025-67

Requerente: RAIMUNDO RAILTON DA SILVA - **CPF/CNPJ:** 34.000.081/0001-41

Objeto:

Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP;

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o requerimento de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP na Fazenda Riacho Seco, município de Corinto/MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme informações do Memorando.IEF/URFBIO CN - NUREG.nº 209/2026 (147537810).

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisora Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 24 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana**, **Supervisor(a)**, em 25/08/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147537882** e o código CRC **91EC17A7**.